



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 223, de 02 de setembro de 2021.

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada através da Portaria nº 180, de 15 de julho de 2021, publicada em 22/07/2021, para a finalidade a que se destina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista processo administrativo nº 23067.032659/2021-99 e solicitação constante no OFÍCIO 362/2021/PPAD/REITORIA, de 02 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão das atividades da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, inscrito sob o nº 23067.032659/2021-99, designada mediante Portaria nº 180, de 15 de julho de 2021, publicada em 22/07/2021, com vistas a conclusão das ações processuais previstas, que trata de apurar responsabilidade funcional de quem deu causa às ilegalidades nos atos que levaram à nulidade do concurso para Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Sociais- Setor de Sociologia da Cultura e Prática de Ensino, conforme Edital UFC nº 96, de 23/04/2018, homologado pelo Edital nº138, em 04/07/2018, relativo Ofício nº 2231/2021/NTC-GABPR3-NCR (1965617) e Despacho nº 914/2021/GR/UFC (1991416), tudo de conformidade com o processo administrativo inscrito sob o nº 23067.002661/2021-33.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 03/09/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2215234** e o código CRC **F4B784B2**.

Referência: Processo nº 23067.039904/2021-99

SEI nº 2215234